



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI n.º 233/2017, DE 30 DE MAIO DE 2017.

Denomina de Avenida Maria Ademilda Soares Monteiro, a Avenida próxima à Escola Municipal Maria Bezerra da Silva, que liga a Rua Quitéria Domingos de Souza ao Cemitério Público Municipal, nesta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficializada a denominação de “**Avenida Maria Ademilda Soares Monteiro**”, a avenida que é via de acesso, localizada próxima à Escola Municipal Maria Bezerra da Silva, que liga a Rua Quitéria Domingos de Souza ao Cemitério Público Municipal.

Art. 2º - Fica ao encargo do Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilização e efetivação para a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo – Zabelê - PB, em 30/05/2017.


SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES.
PREFEITO